

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDITAL Nº 004/02/SEMAS/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal nº 8.745/1993 e na Lei Complementar Municipal nº 1.676/2011, torna pública o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária da Secretaria Municipal de Assistência Social, EDITAL Nº 001/02/SEMAS/2023.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	NOME	DATA DE NASC.	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
1.	ANA PAULA MARQUES LEITE	08/09/1984	1012758 SSP/MS	53,81
2.	RAQUEL MALLMANN DIAS	28/06/1983	1243261 SSP/MS	46
3.	FLAVIA LUZIA DOS SANTOS	13/12/1990	2016158 SSP/MS	41,83
4.	JURACI FRANÇA DA SILVA	09/07/1974	1058116 SSP/MS	40
5.	VERUSCA ALVES AQUINO	09/06/1980	1019908 SSP/MS	37
6.	SUELI APARECIDA FERRAZ	25/08/1963	001943675 SSP/MS	31,21
7.	ENI APARECIDA MORAES	05/07/1954	11180892 SSP/PR	27,5
8.	ANA LUIZA ALVES ACOSTA LEIVA	24/05/1971	645844 SSP/MS	23,5

2. DESCLASSIFICADOS

2.1. Candidatos desclassificados por não comparecimento na entrevista

NOME	DATA NASC.	DOCUMENTO	CARGO
ANDRESSA LUCIA BARBOSA	23/04/1989	001649234 SSP/MS	ASSISTENTE SOCIAL

3. DO RECURSO

3.1. Os candidatos poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de (01) um dia útil a contar da data da publicação deste Edital, mediante a apresentação das

razões que ampararem a sua irresignação, os quais deverão ser endereçados à Comissão Avaliadora e protocolados na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à **Rua Athayde Nogueira, nº 1033, Centro, Rio Brilhante/MS**, das **07h00 às 12h00**.

Rio Brilhante/MS, 28 de julho de 2023

Lucas Centenaro Foroni

Prefeito Municipal